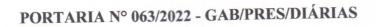


ESTADO DO PARÁ

CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976

cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br



"Dispõe sobre concessão de diárias a Vereador, com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências."

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE, Estado do Pará, RENIVALDO MARTINS NUNES, Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução nº 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 05 diárias, ao servidor CICERO ALVES DO NASCIMENTO, a fim de empreender viagem junto a Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, COAHB de interesse desta Municipalidade, na cidade de BELÉM - PA, no período de 19/06/2022 à 23/06/2022.

Art. 2°. Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de 05 diárias.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 18 de junho de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES

Vereador Presidente da CMONPA